INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 2

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem **CONVOCAR a** candidata **DANIELLE SOARES DOS SANTOS CARDOSO,** aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor (a) Substituto (a) do ***Campus* Ariquemes**, conforme **EDITAL Nº 35/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, publicado no D.O.U em 02 de dezembro de 2021 e Homologação do Resultado Final publicado em 07 de janeiro de 2022, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar desta data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ariquemes, munido(a) dos documentos relacionados no item 17.16 do Edital para assinatura do contrato de Professor(a) Substituto(a), na área de **Alimentos**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Ariquemes.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato de forma presencial.

Anexos:

1 Ficha Cadastral (enviada por e-mail junto com a convocação);

2 C.P.F.

3 Cédula de identidade (documento de identificação)

4 Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial)

5 Certidão de Nascimento ou Casamento

6 Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar) emitida por meio do endereço eletrônico www.tse.jus.br;

7 Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)

8 Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvínculo do último emprego)

9 Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);

10 Comprovante de residência

11 Dados Bancários – Comprovante de Conta Salário/ e Conta corrente (cópia do Cartão do Banco ou extrato) – Bancos Credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi (A conta não poderá ser Poupança).

12 Diploma de Graduação + Histórico escolar

13 Diploma/Certificado + Histórico da titulação (para fins de remuneração) - Não serão aceitas Declarações e Atas de defesa;

14 Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental)

15 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: www.dpf.gov.br;

16 Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tip o=2
17 Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail junto com a convocação)

18 Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail junto com a convocação)

19 Declaração de não acumulação de cargos ou a de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail junto com a convocação)

20 Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail junto com a convocação)

21 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail junto com a convocação)

22 Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física. (**Este termo é extraído através do e-Patri pelo link https://epatri.cgu.gov.br/signin**).

23 Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei nº 8.745/93 (enviada por e-mail junto com a convocação);

24 Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei nº 8.745/93. (enviada por e-mail junto com a convocação).

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 10/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591632** e o código CRC **CAA962DF**.
